

27 MAI 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 135/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL**, **FISCAL SUPLENTE** e **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 022/2024, firmado com a empresa **AJG CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal: THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo comissionado de **INSPETOR**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;

II. **Fiscal Suplente: TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE VIAS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;

III. **Gestor: EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.05.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **PORTARIA/GAB nº. 051/2024**;

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal